



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2461/16

Data 25.05.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

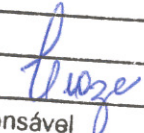
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidor Senhora **Terezinha Kovali Borges**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas, matrícula nº 23803-1/1, portadora do CPF nº 060.185.279-60 e da CI/RG nº 9.560.580-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - Junho - 2016
Jornal Cobras do Soro
Página 7A
Edição 2404

Ass. Responsável